



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 127/00

SÚMULA: Denomina as ruas do loteamento Jardim Amizade, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIR BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as ruas do loteamento **JARDIM AMIZADE**, neste município, conforme segue:

RUA "A"	RONE JOSÉ DE OLIVEIRA
RUA "B"	GRACINDA LUCCHESI NOLLI
RUA "C"	JOSÉ SILVERIO MENDES
RUA "D"	ELIPHAS SARDINHA PEREIRA
RUA "E"	MIGUEL ROKISKI

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 dias do mês de dezembro de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal